



ATA da sessão para divulgação do resultado do julgamento de Proposta de Preços e da Habilitação, referente ao RDC Presencial Nº 20190001 - SEINFRA, para LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE PASSARELAS DE PEDESTRES PARA TRAVESSIA SOBRE A FAIXA DE DOMÍNIO DO VLT, RAMAL PARANGABA MUCURIPE; INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO PARA FECHAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DO VLT, RAMAL PARANGABA MUCURIPE E EXECUÇÃO DO GUARDA-CORPO DO TÚNEL EDUARDO DOURADO DA FONTE (BORGES DE MELO). Às 17:00 horas do dia 29 de agosto de 2019, na Central de Licitações do Estado do Ceará, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), CEP 60811-520, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação 01, composta de seus integrantes presentes: Expedito Pita Júnior, Presidente, Carlos Henrique Brito Sá Barretto e Maria Iris Oliveira Gonçalves, Membros. Instaurada a sessão, o Presidente da Comissão informou em sede preliminar que, na data de 26/08/2019, a empresa **CG CONSTRUÇÕES LTDA**, entregou sua Proposta de Preços readequada ao percentual de 18,00% (dezoito por cento), com valor global de R\$ **8.499.304,30** (oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e quatro reais e trinta centavos), bem como seus Documentos de Habilitação. Após análise da Proposta de Preços da empresa citada, conforme Parecer Técnico Nº 068/2019 – CTO, elaborado pela SEINFRA, foi constatado que a licitante atendeu ao exigido no edital, sendo assim sua proposta considerada classificada, e após análise dos documentos de habilitação, considerando o mesmo Parecer Técnico sobre a qualificação técnica e análise pela comissão do restante dos documentos de Habilitação, a empresa **CG CONSTRUÇÕES LTDA** foi declarada habilitada, e desta maneira declarada vencedora do certame licitatório com o valor global de R\$ **8.499.304,30** (oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e quatro reais e trinta centavos). Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.


Expedito Pita Júnior
Presidente


Carlos Henrique Brito Sá Barretto
Membro


Maria Iris Oliveira Gonçalves
Membro